



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI N. 181/97

Autoriza o Município a firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, visando o recebimento de recursos financeiros para a realização de eventos de natureza esportiva, turística e outras.

Eu, NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritana, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, visando o recebimento de recursos financeiros para a realização de eventos de natureza esportiva, turística, assim como quaisquer outras similares, bem como assinar os respectivos termos aditivos posteriores visando o .

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de Créditos Especiais, a serem abertos posteriormente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

Zacarias(SP), aos vinte e sete (27) dias do mês de Janeiro (1), do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1.997).


NAIM BERG OLIVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expedientes da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA